

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Data:</b>	07/04/2021	<b>Início:</b>	10:00 h	<b>Término:</b>	13:00h
<b>Local:</b>	Teams				
<b>Moderador:</b>	Eduardo Freitas de Oliveira – DICR/SATA				
<b>Assunto:</b>	Consulta Pública - Contratação de Solução de Análise de Vulnerabilidade de Servidores				

### 2. Lista de Participantes da Reunião – Anexo I

### 3. Questionamentos e Respostas da Consulta Pública– Anexo II

### 4. Assuntos tratados na Consulta

Nº	Descrição
1.	<p><b>Foi informado pelo moderador que:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esta consulta está sendo gravada;</li> <li>• A consulta pública está sendo realizada pelo Teams, em função da Pandemia, uma vez que a Dataprev considera importante para a transparência do processo, o contato com todos os fornecedores para dirimir dúvidas ainda existentes, especificações registradas que podem de alguma forma restringir a participação no pregão, resguardado à Dataprev o direito de manter os itens que considerar indispensáveis ao objeto contratado;</li> <li>• As respostas aos questionamentos, conforme cronograma estabelecido, foram publicadas no portal da Dataprev;</li> <li>• A consulta pública não é uma fase exigida no processo licitatório, mas a Dataprev considera importante para ter um maior número de concorrentes e consequentemente, obter melhores resultados na fase de pregão.</li> <li>• Quando o participante quiser falar, por favor, “levante a mão” no Teams, que o moderador estará controlando.</li> </ul>
2.	<p>Inicialmente foi solicitado que as empresas se apresentassem, e identificassem se são fabricantes ou fornecedores e qual solução representam.</p> <p>A Qualys e a Tenable se identificaram como fabricantes.</p> <p>A DFTI se identificou como fornecedor Qualys, informando que pretende ofertar uma solução que contempla uma "suíte de várias tecnologias".</p> <p>A Atos se identificou como fornecedor Rapid7, informando que pretende ofertar uma solução que contempla uma "suíte de várias tecnologias".</p> <p>A NEC se identificou como fornecedor Outpost24, informando que pretende ofertar uma solução que contempla uma "suíte de várias tecnologias".</p> <p>A 2R Datatel se identificou como fornecedor Tenable, informando que pretende ofertar a solução Tenable SC.</p>
3.	<p>A dinâmica utilizada na reunião com os participantes foi questionar as empresas se há dúvidas em relação às respostas publicadas aos questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos encaminhados à Dataprev no período solicitado. Foi proposto a leitura das respostas para melhor entendimento, e uma vez que apenas uma empresa encaminhou questionamentos no período reservado, foi proposto também que poderiam ser esclarecidos questionamentos adicionais ao final da leitura. Assim foi iniciada a leitura dos questionamentos encaminhados pela empresa NEC.</p>
4.	<p>- Com relação ao questionamento 3 da NEC, sobre o item 4.3.1, a NEC sugeriu a remoção deste.</p> <p>- A Dataprev informa que o item será alterado, sendo a quantidade reduzida de 30 para</p>

	<p>10 relatórios pré-configurados. Foi esclarecido o que se deseja como relatórios pré-configurados.</p> <p>- Todos os participantes confirmaram que não possuem restrição para atendimento ao item com o ajuste indicado.</p>
5.	<p>- Com relação ao questionamento 5 da NEC, sobre o item 3.1.1, a NEC solicita que o prazo máximo para a realização da PoC seja de 20 ou 30 dias úteis após a realização formal, informando que 10 dias úteis seria um prazo curto, devido ao atual cenário de pandemia causada pela COVID-19.</p> <p>- A Dataprev informou que tem realizado suas atividades respeitando os protocolos adequados à situação da pandemia COVID-19. Caso seja necessário interrupção do período de POC em virtude de eventos relacionados à COVID-19, a licitante não será prejudicada pois o período de POC é suspenso até que seja viável o retorno das atividades. A Dataprev informa que todo o período das etapas da POC (Reunião de definição de ambiente, Entrega e instalação, e Comprovação) é suficiente para a atividade, e deste modo o prazo de 10 dias para comprovação será mantido.</p> <p>- Todos os participantes confirmaram que não possuem restrição para atendimento ao item.</p>
6.	<p>- Com relação ao questionamento 8 da NEC, sobre o item 2.6.3 - MySQL Community Server – versão 5.0 e superiores, a NEC informa que esse item limita sua participação, solicitando sua remoção.</p> <p>- Os demais participantes confirmaram que atendem integralmente ao item.</p> <p>- A Dataprev informou que se trata de um item essencial, por isso opta por mantê-lo.</p> <p>- A NEC sugere a supressão da palavra “Community”, mantendo apenas “MySQL Server - versão 5.0 e superiores”.</p> <p>- A Dataprev solicitou confirmação se o ajuste indicado é atendido pelos demais participantes.</p> <p>- Todos os participantes confirmaram que não possuem restrição para atendimento ao item com o ajuste indicado.</p> <p>- A Dataprev indicou que vai reavaliar o item.</p>
7.	<p>- Com relação ao questionamento 10 da NEC, sobre o item 14.3, há preocupação por parte da Nec caso haja a necessidade de ultrapassar o prazo dado pela Dataprev no atendimento dos chamados.</p> <p>Apesar disso, a Nec informa que não há restrição à sua participação.</p> <p>Também não há restrição por parte das outras empresas.</p>
8.	<p>DFTI/Qualys, 2R Datatel/Tenable e Atos não tem considerações sobre as respostas à NEC.</p>
9.	<p>Foi permitido aos participantes apresentar questionamentos adicionais após a leitura dos questionamentos da NEC.</p>
10.	<p>Item 13.5 – A 2R Datatel/Tenable questiona se para os atendimentos por meio de telefone, o tempo máximo de espera deverá ser de até 03 (três) minutos.</p> <p>A Dataprev esclareceu que o tempo de atendimento elencado no TR é uma expectativa de qualidade que a DATAPREV tem das contratadas. O requisito em questão não possui multa associada, o que indica que, apesar de não ser um item passível de aplicação de multas, o descumprimento em demasia poderá ser considerado serviço prestado de forma inadequada. A inobservância desse tempo compromete a avaliação do fornecedor no item COMUNICAÇÃO.</p>
11.	<p>Item 1.1.3 (anexo I do TR) – A Atos/Rapid7 solicita a retirada do item, pois entende que a avaliação de indícios de códigos maliciosos no servidor é uma função do antimalware instalado no equipamento. A Atos informa que não consegue atender o item.</p> <p>As demais empresas atendem integralmente ao item.</p> <p>A Dataprev informa que o item é importante, mas irá avaliá-lo.</p>

12.	<p>A Atos solicitou esclarecimentos sobre os itens:</p> <p>“1.12.A ferramenta deve permitir a integração com Open LDAP e Microsoft Active Directory para a autenticação de usuários.”</p> <p>“1.17.A ferramenta deve fornecer em instalação padrão, diferentes dashboards para análise das informações coletadas em varreduras.”</p> <p>A Dataprev realizou o esclarecimento do entendimento dos itens. Todos os participantes confirmaram que não possuem restrição para atendimento aos itens.</p>
13.	<p>Item 1.24.1 (anexo I do TR) – A Atos solicita a retirada do item, informando que só conseguem identificar novos hosts com a necessidade de uma varredura.</p> <p>A Dataprev, reavaliando o item, informa que vai aprimorar a redação de modo que fique mais clara e atenda ao pleiteado pela Atos, indicando que a varredura é permitida.</p> <p>As demais empresas atendem ao item.</p>
14.	<p>Itens 1.37.3 e 3.6.1 (anexo I do TR) – A Atos não atende aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1.37.3. ISO 27000 (aceita-se documentação);</li> <li>- 3.6.1. ISO/IEC 27001/2 (aceita-se documentação);</li> </ul> <p>As demais empresas não apresentam restrições.</p> <p>A Dataprev manifestou a importância do item e irá avaliar os itens e sua redação.</p>
15.	<p>Item 1.38 (anexo I do TR) – A ferramenta da Qualys não faz backup e restore de todas as configurações da console de gerência e dos scanners de rede, mas permite que seja feito por uma ferramenta externa que faça backup em ambiente virtualizado.</p> <p>As demais empresas informam que atendem ao item.</p> <p>A Dataprev manifestou a importância do item e vai avaliá-lo.</p>
16.	<p>Itens 1.43 e 1.44 (anexo I do TR) – A Qualys questiona se a Dataprev vai aceitar solução com oferta em nuvem. A Dataprev esclarece que não é permitido solução em nuvem para esta solução, em atendimento a premissas internas de segurança.</p>
17.	<p>Item 1.46 (anexo I do TR) – A Qualys mostra preocupação em relação à latência e à sincronização dos dados entre os Data Centers onde serão posicionadas as consoles de gerenciamento.</p> <p>A Dataprev informa que já tem algumas soluções que tratam dessa troca de informações entre os Data Centers.</p> <p>Todas as empresas atendem integralmente ao item.</p>
18.	<p>Item 5.2 (anexo I do TR) – A Qualys questiona se bastaria realizar uma varredura de hosts ou teria que fazer uma varredura com relação à aplicação web em específico, fazendo menção a todos os riscos da OWASP Top 10 Web Application.</p> <p>A Dataprev informa que a ideia é que a ferramenta possa analisar todas as aplicações Web e possa avaliar se existem vulnerabilidades no OWASP Top 10.</p> <p>A Qualys questiona ainda se será detalhado o quantitativo de URLs previstas em cima do FQDN e quer saber quantas URLs precisa escanear.</p> <p>A Nec e a Atos informaram que também precisam dessa informação para poder precificar.</p> <p>A Tenable atende integralmente ao item.</p> <p>A Dataprev informa que vai avaliar uma possível modificação na redação do item.</p>
19.	<p>Item 4.10.4 (anexo I do TR) – A Qualys informa ter restrição com a ferramenta Metasploit, por ter virado uma ferramenta proprietária da rapid7.</p> <p>A Dataprev avalia ajustar a redação do item, trocando “Metasploit” por “Exploit”.</p> <p>Todas as empresas presentes concordam com o ajuste.</p>
20.	<p>Houve a confirmação da Atos/Rapid7, NEC e 2R Datatel/Tenable de que, exceto os itens os quais ainda serão posicionados no TR, todos os demais itens foram tratados e que nenhuma empresa informou que as especificações restringem a sua participação no certame, e que todos os demais itens não mencionados são atendidos integralmente.</p>

---

21.	A DFTI/Qualys não atende a especificação técnica, em virtude de necessitar de gerência em nuvem. A nuvem que a Qualys oferta não está no Brasil. Seria necessária a permissão da gerência em nuvem e ajustes nos requisitos de alta disponibilidade em nuvem.
22.	Por solicitação da área técnica, fica registrado que todos os demais itens da especificação técnica não abordados nesta Consulta Pública não restringem a participação das empresas presentes no certame, e temos o “de Acordo” de todas para esta afirmativa.
23.	<b>Com agradecimento da presença das empresas nesta sessão, com 17 participantes, foi informado que o TR revisado será publicado no dia 30/04/21 e esta ata no dia 13/04/21.</b> <b>Solicitado também a todos a agilidade na apresentação das propostas comerciais para dar continuidade no processo licitatório, lembrando que a não existência de propostas suficientes, não é possível dar continuidade à fase externa da licitação.</b> <b>Venham para licitação com preços competitivos!</b> <b>Boa sorte a todos!</b>

### ANEXO I – Lista de Participantes da Consulta

- **QUALYS (Fabricante)**

- Participante:

- Caio Monteiro - e-mail: cmonteiro@qualys.com

- **DFTI (Fornecedor Qualys):**

- Participantes:

- Pedro Henrique Calazans - pedro.calazans@dfti.com.br (gerente Técnico)
    - Edson Junior - edson.junior@dfti.com.br (gerente de produtos)
    - Romulo Scherer - romulo.scherer@dfti.com.br (Responsável comercial)
    - Vinicius Machado - vinicius.machado@dfti.com.br (Diretor Técnico)
    - Fabricio Bombarda - fabricio@dfti.com.br

- **ATOS (Fornecedor – Rapid7)**

- Participantes:

- Américo Alonso - americo.alonso@atos.net (Diretor)
    - Claudio Silva - claudio.silva@atos.net (Pre-vendas)
    - João Canejo - jasoares@atos.net (Gerente Comercial)

- **NEC (Fornecedor Outpost24)**

- Participantes:

- Paulo Almeida - paulo.almeida@nec.com.br (Gerente comercial)
    - Daniel Aragão - daniel.aragao@nec.com.br (Pré-venda)
    - Ricardo Vitorino -

- **2R Datatel (Fornecedor Tenable)**
  - Participantes:
    - Alan Calmon - [acalmon@2rdatatel.com.br](mailto:acalmon@2rdatatel.com.br)
    - Fagner - [fagner@2rdatatel.com.br](mailto:fagner@2rdatatel.com.br)
    - Marilda - [marilda@2rdatatel.com.br](mailto:marilda@2rdatatel.com.br)
  
- **Tenable (Fabricante)**
  - Participantes:
    - Raphael Davila - [rdavila@tenable.com](mailto:rdavila@tenable.com)
    - Tiago Bacellar - [tbacellar@tenable.com](mailto:tbacellar@tenable.com)
  
- **Dataprev:**
  - Participantes:
    - [natalia.bramos@dataprev.gov.br](mailto:natalia.bramos@dataprev.gov.br)
    - [nelson.fernandes@dataprev.gov.br](mailto:nelson.fernandes@dataprev.gov.br)
    - [alexandre.deamorim@dataprev.gov.br](mailto:alexandre.deamorim@dataprev.gov.br)
    - [carlos.quintanilha@dataprev.gov.br](mailto:carlos.quintanilha@dataprev.gov.br)
    - [carlos.vendet@dataprev.gov.br](mailto:carlos.vendet@dataprev.gov.br)
    - [carlos.wsilva@dataprev.gov.br](mailto:carlos.wsilva@dataprev.gov.br)
    - [fernando.calmeida@dataprev.gov.br](mailto:fernando.calmeida@dataprev.gov.br)
    - [jailton.neves@dataprev.gov.br](mailto:jailton.neves@dataprev.gov.br)
    - [leandro.raineri@dataprev.gov.br](mailto:leandro.raineri@dataprev.gov.br)
    - [leonardo.rogel@dataprev.gov.br](mailto:leonardo.rogel@dataprev.gov.br)
    - [lucio.antiolonetto@dataprev.gov.br](mailto:lucio.antiolonetto@dataprev.gov.br)
    - [michel.teixeira@dataprev.gov.br](mailto:michel.teixeira@dataprev.gov.br)
    - [danilo.folly@dataprev.gov.br](mailto:danilo.folly@dataprev.gov.br)
    - [leonel.araujo@dataprev.gov.br](mailto:leonel.araujo@dataprev.gov.br)
    - [eduardo.foliveira@dataprev.gov.br](mailto:eduardo.foliveira@dataprev.gov.br)

Cadastraram-se na reunião da Consulta Pública, mas não participaram:

- Nivati
  - p.campello@nivati.com.br
  - r.soares@nivati.com.br
  
- KPMG
  - rodrigomilo@kpmg.com.br
  - danielargenta@kpmg.com.br



**ANEXO II**

**RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS**

**Contratação de Solução de Análise de**

**Vulnerabilidade de Servidores**

Data: 07/04/2021



### 1. Introdução

Este documento destina-se a prestar os esclarecimentos dos questionamentos realizados pelos Licitantes durante Consulta Pública, referente a Contratação de Solução de Análise de Vulnerabilidade de Servidores.

### 2. Respostas aos Questionamentos da Empresa – NEC:

1) Conforme item 1.31, página 60, "A console de gerenciamento deve ser compatível com os seguintes navegadores web em suas versões". Não possuímos documentação que comprove o funcionamento da solução no navegador Microsoft Edge 81.0.416.68. Solicitamos a retirada do item.

Resposta: **O item será retirado para atender à solicitação.**

2) Conforme item 1.58, página 63, "A solução deve possibilitar a integração com a solução de Cofre de Senhas do fabricante Senha Segura". Sabendo que a solução senha segura é nacional e relativamente nova, então nem todos os fabricantes possuem integração nativa, deste modo, entendemos que será aceito que a integração seja realizada via API. Solicitamos que o termo seja ajustado para refletir a autorização de integração via API como opcional para atendimento do item.

Resposta: **O item será retirado para atender à solicitação.**

3) Conforme item 4.3.1, página 66, "A solução deve possuir console própria de relatórios, com uma lista de relatórios prontos, com pelo menos 30 opções pré-definidas", a solução não possui a quantidade informada de relatórios pré-definidos, entretanto, permite a criação de relatórios customizados sem limite, que podem ser salvos e utilizados posteriormente. Solicitamos a remoção do item, visto que o item 4.4, na página 66, já solicita a possibilidade de criação de relatórios customizados.

Resposta: **O item será alterado, tendo sua quantidade reduzida de 30 para 10 relatórios pré-configurados.**

4) Durante o período de implantação, o licenciamento da solução pode ser temporário ou de demonstração, sendo a licença substituída por licença definitiva após o aceite do cliente. Está Correto nosso entendimento

Resposta: **O entendimento não está correto.**

5) Referente ao item 3.1.1 da consulta pública, tendo em vista a complexidade do ambiente, solicitamos que o prazo máximo para realização da PoC seja de 30 dias uteis após a realização formal.

Resposta: **O prazo será mantido.**

6) Atinente a entrega item 5.1 da consulta pública, solicitamos a dilação do prazo para 30 dias uteis a contar do dia seguinte ao da assinatura do pedido de compra.

Resposta: **O prazo será mantido.**

7) Estamos entendendo, que será aceita a subcontratação de serviços profissionais do fabricante e/ou representante do mesmo no Brasil. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme subitem 13.1, a CONTRATADA deverá oferecer atendimento por meio de Centro de Suporte e Assistência Técnica, que poderá pertencer ao fabricante dos produtos ou à CONTRATADA, que deverá ser parceira formalmente designada pelo fabricante. A relação contratual se dará com a Contratada, independentemente de quem realizar os serviços, o Fabricante ou a própria Contratada.

8) Conforme item "2.6.3. MySQL Community Server – versão 5.0 e superiores", esse item limita a participação de grandes soluções de mercado. Deste modo, solicitamos a remoção do item.

Resposta: O item será mantido.

9) Entendemos que todo o processo de instalação da solução pode ser realizado de uma única localidade da Dataprev. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A forma de instalação deverá respeitar o item "4. Planejamento" do Termo de Referência, e será analisada pela Dataprev em função do Plano de Instalação a ser apresentado pela empresa contratada.

10) O Cômputo de início de atendimento/solução de chamado será paralisado em hipóteses que demandem resposta/ação da contratante e/ou em caso de ação ou resposta da fabricante da solução. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento não está correto. Conforme o item 14.3, há paralisação da apuração do tempo quando a Dataprev estiver responsável por executar ações necessárias na ocorrência.

11) Entendemos que o prazo para validação do relatório de medição em hipótese alguma excedera 10 dias uteis. Caso este prazo não seja cumprido, o relatório será considerado aceito, está correto o nosso entendimento?

Resposta: O entendimento não está correto.

12) Solicitamos que seja aclarado de forma inequívoca, quais são os critérios de aceitação da etapa de implantação.

Resposta: Os critérios de aceitação da etapa de implantação estão identificados nos itens 4 e 6 do Termo de Referência.